

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 16.04.2020

-----ATA Nº 17-----

----- Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas 14H30, reuniu por videoconferência, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS1/2020 “Elaboração de vídeo de cariz social sobre o Oeste de Portugal e o impacto da pandemia para a Região”;--

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS2/2020 “Estudo do Tecido Empresarial do Oeste”;-----

----- Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD6/2020 – “Aquisição de Equipamento para as Equipas da Brigada de Sapadores Florestais, no âmbito da candidatura ao Fundo Florestal Permanente” – Proposta de Abertura.-----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS1/2020 “Elaboração de vídeo de cariz social sobre o Oeste de Portugal e o impacto da pandemia para a Região”;-----**

----- A Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação - Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot), tem por objetivo a promoção do Oeste como destino de excelência, contemplando como uma das suas componentes a Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste.-----

----- Neste âmbito, e considerando a repercussão nacional e internacional que a pandemia

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 16.04.2020

COVID-19 terá para a promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal da Região Centro/Sub-Região Oeste, é proposto a elaboração de um guião e edição de um vídeo de cariz social sobre o Oeste de Portugal e o impacto da pandemia para a região.

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 193/2020, datada de 07.04.2020, solicitando, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do CCP, e em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto simplificado bem como a adjudicação da “Elaboração de vídeo de cariz social sobre o Oeste de Portugal e o impacto da pandemia para a Região”, à Eixo de Visão Planeamento e Gestão Estratégica Lda, pelo valor de 1.100,00€ (mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar o referido, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.ª ADS2/2020 “Estudo do Tecido Empresarial do Oeste”;-----

----- A atual pandemia causada pelo COVID-19 veio criar uma disrupção quer na vida pessoal das pessoas, quer na realidade económica e social. As atuais medidas de contenção decretadas pelo Governo, sendo essenciais, tiveram um impacto profundo na realidade económica.-----

----- A informação de acesso público macro-económica e populacional existente, disponibilizada pelo INE e Pordata, está desatualizada face às rápidas e materiais alterações que ocorreram no último mês em Portugal e no resto do mundo.-----

----- Consciente dessa situação a OesteCIM pretende recolher o máximo de informação para se municiar do conhecimento necessário que permitirá tomar decisões atempadas e eficazes, otimização os recursos públicos existentes.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 16.04.2020

----- Neste sentido, foi presente a informação técnica dos serviços n. 194/2020, datada de 08.04.2020, solicitando, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do CCP e em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto simplificado, bem como a adjudicação, do “Estudo do Tecido Empresarial do Oeste” à empresa “Discurso de Mestre, Unipessoal Lda,” pelo valor de 4.856,00€ (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar o referido, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD6/2020 – “Aquisição de Equipamento para as Equipas da Brigada de Sapadores Florestais, no âmbito da candidatura ao Fundo Florestal Permanente” – Proposta de Abertura;**-----

----- A Brigada de Sapadores Florestais da Oeste CIM tem por missão principal participar em ações de proteção e socorro e prevenção estrutural no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, nos termos dos dispostos de legislação específica. Nesse sentido compete à OesteCIM criar processos fundamentalmente vocacionados para a geração, preparação e sustentação da Brigada enquanto unidade operacional.-----

----- A aquisição de fardamento e equipamento de proteção individual destinado a equipar os Operacionais da Brigada de Sapadores Florestais, e em particular, dada a especificidade das suas funções, torna-se assim essencial para o cabal cumprimento das supracitadas missões, missões essas que, dada a sua natureza, implicam um desgaste acrescido daqueles equipamentos, motivo pelo qual a renovação periódica do referido equipamento se deverá encontrar sempre assegurado.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 205/2020, datada de 16.04.2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 16.04.2020

artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, Com vista à aquisição de equipamento para as Equipas da Brigada de Sapadores Florestais, no âmbito da candidatura ao Fundo Florestal Permanente.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do referido procedimento, bem como, a gestora designada, conforme proposta na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ate e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----